Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 40

Aprova a complementação de documentos e substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento por meio de aditivo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 54/2016 do CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação de documentos e substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, por meio de aditivo, da Organização da Sociedade Civil, abaixo relacionada:

Associação dos Amigos do Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Paraná
Protocolo nº 35-000452/2015 Termo nº 5134

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Outubro de 2017.

Anderson Luiz Straub
Presidente